Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 402 DE 23 DE OUTUBRO DE 1970

DA' A DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o transcurso do "Dia do Aviador", com as justas homenagens que perduram pela Semana da Asa;

CONSIDERANDO nessa efeméride com a legitimidade de ufabia nacional, tôda uma plêiade de obreiros das modernas rotas aéreas, desde o pioneiro incontestável Alberto Santos Dumont, até os dominadores atuais do espaço, em plena éra do jato, pilotando aeronaves militares e comerciais;

CONSIDERANDO que no adestramento cotidiano para o cumprimento de sua nobre missão, tornou-se a FAB credora da admiração e da digna reverência do povo brasileiro, acrescida da merecida gratidão que lhe tributa uma parcela ponderável da população civil, nunca desatendida no apoio solicitado;

CONSIDERANDO que em treinamento aéreo realizado em Natal, na data de 30 de julho de 1956, pereceu em acidente, o Tenente Aviador CARLOS ARIEL MELLO MIRANDA, e que descansa em solo erechinense;

.....

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T A

Artigo 1º - E' dada a denominação de CARLOS MIRANDA, a uma artéria desta cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada na Chacara nº 2, do Poligono Norte, travessa da Avenida Sete de Setembro.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres: RUA CARLOS MIRANDA - Tte.Aviador - FAB

Artigo 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 23 de Outubro de 1970

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário